



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **8758**, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0008758-63**, deste Ofício, conforme abaixo:

8758 - 27/08/2019 - Protocolo: 2765 - 06/08/2019

IMÓVEL: Apartamento nº 401, localizado no pavimento tipo, do bloco “B”, integrante do Edifício “JARDIM BELA VISTA”, edificado em terreno de domínio pleno, parte destacada de maior porção, situado na **Rodovia do Coqueiro**, neste Estado, medindo o terreno ao todo 68,80ms de frente, 45,44ms pela lateral direita, 45,34ms pela lateral esquerda e 60,73ms pela linha de travessão dos fundos, confinando pela direita com a Rua “A” do Conjunto Residencial “Água Cristalina”, pela esquerda com o terreno do antigo proprietário e pelos fundos com o mencionado Conjunto, correspondendo a dita unidade a fração ideal de 1/64 avos do domínio pleno do terreno onde se acha construído o referido Edifício, possuindo 60,50m² de área privativa e 23,00m² de área comum, perfazendo **83,50m² de área total** e a área equivalente de 68,50m², incluindo uma (01) vaga de garagem, e as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, hall de entrada, 2 (dois) dormitórios, banheiro social, área de serviço e cozinha, sendo que a vaga de garagem se localiza em área externa a edificação e descoberta. **PROPRIETÁRIA:** **LUIZA NAZARE BELO LOPES**, brasileira, solteira, técnica de musculação, portadora da carteira de identidade nº 4567303-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 787.386.102-30, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 426, às fls. 426, do Livro nº 2-GT, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 2765, de 06/08/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 11388. Código Segurança: 88311000000068637470518020. Emolumentos: R\$ 84,06. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,55. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. DOU FÉ. Belém/PA, 27 de agosto de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-1-8758 - 27/08/2019 - Protocolo: 2765 - 06/08/2019

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 426, às fls. 426, do Livro nº 2-GT, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte de seu **R.5**, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo contrato particular do **R.4**, a proprietária, acima qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento concedido à fiduciante para aquisição do imóvel, deste matrícula, no valor de R\$16.252,00 (**dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais**), a ser pago no prazo de 300 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominais de 5,0000% e efetiva de 5,1163%; sendo, ainda, que por força da referida lei, a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária

possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 7453. Código Segurança: 35470000000052648470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 27 de agosto de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-2-8758 - 07/05/2026 - Protocolo: 34399 - 07/04/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 08/04/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 048/32882/62/08/0176/000/057-62, SEQUENCIAL N.º 273280**, e está localizado na **RODOVIA MÁRIO COVAS, N.º 30, BAIRRO COQUEIRO, CEP 66.670-000, DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 4982466. Código Segurança: 66428940000015275244716121. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-3-8758 - 07/05/2026 - Protocolo: 34399 - 07/04/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, devidamente representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 23/03/2026, no valor de R\$2.095,07 por meio do DAM de n.º 43.0.876082-7, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$ 104.753,87, expedido pela SEFIN/PMB, em 17/03/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 351. Qde: 1. Código do Selo: 4982467. Código Segurança: 76428940000025275244716121. Emolumentos: R\$ 451,52. FRJ: R\$ 82,09. FRC: R\$ 13,68. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 570,73. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 07 de maio de 2026.

Amanda Loraina Pinheiro Gonçalves - Escrevente Extrajudicial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO N.º:3323570 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/05/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 07532330000070687244716121			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63,3	9,495	1,5825



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5X2TK-RGX8B-DAGY5-8TSN6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Loraina Pinheiro Goncalves (CPF 022.363.402-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5X2TK-RGX8B-DAGY5-8TSN6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>